



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05437/2014, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 4.280,00 (quatro mil e duzentos e oitenta reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000016 - REDE SAUDE MENTAL-TETO MUNICIPAL (RSME)

00251 - 10.302.1003.2291 - 31901100 2.580,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000016 - REDE SAUDE MENTAL-TETO MUNICIPAL (RSME)

00252 - 10.302.1003.2291 - 31901300 1.700,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 4.280,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000016 - REDE SAUDE MENTAL-TETO MUNICIPAL (RSME)

00078 - 10.302.1003.2291 - 33903900 4.280,00

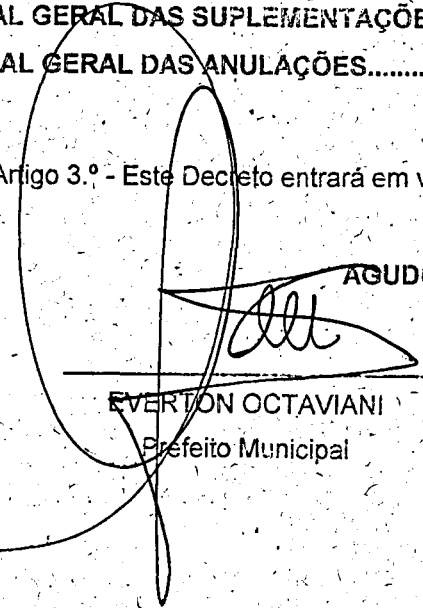
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 4.280,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 4.280,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 4.280,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 27 de novembro de 2014


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal